ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PORTARIA N° 276/2022, de 29 de novembro de 2022.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR **MARIA TERESA SANDI ALVES**".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e na forma da Sessão VIII do art. 102, e seus parágrafos na Lei Municipal Complementar n° 058/01, de 13 de dezembro de 2001:

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, atendendo pedido do interessado, Licença para tratar de Assuntos Particulares pelo período de 730 (setecentos e trinta dias) a Servidora **MARIA TERESA SANDI ALVES**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Educação e Desporto, a Licença concedida é sem vencimentos, com base na Seção VIII, do art. 102, e seus parágrafos, da Lei Municipal Complementar n° 058/01, de 13 de dezembro de 2001.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/novembro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração